

AUTOMÓVEL

1. Se o veículo já está segurado na Allianz, colocou adesivo do seu candidato no vidro e a utilização é particular, tem cobertura?

Sim, ele terá cobertura conforme contratado em apólice, não há restrições para este tipo de adesivagem.

2. O segurado utiliza o veículo para fins particulares (de casa para o trabalho), porém há um adesivo de campanha política que cobre o vidro traseiro.

Como enquadrar o uso no cotador?

Para veículos adesivados em apenas uma parte (ex: porta dianteira OU porta traseira OU vidro traseiro), em que o adesivo seja apenas para demonstrar apoio ao candidato, não há motivos para a alteração do uso final, neste caso, "Particular".

3. O segurado utilizará o veículo para fins particulares (de casa para o trabalho), porém adesivou a propaganda eleitoral de um candidato mais de 50% do carro.

Como enquadrar o uso no cotador?

Neste caso, orientamos o cancelamento da apólice na modalidade pró-rata, uma vez que não temos aceitação para veículos com mais de 50% de sua área adesivada.

Para fazer a solicitação de cancelamento, o corretor deverá entrar em contato com o seu atendimento comercial, que dará prosseguimento à solicitação.

4. Veículos que não são utilizados para campanha eleitoral, mas que possuem pequenos adesivos em demonstração de apoio, tem aceitação?

Sim, tem aceitação e não haverá necessidade de alterar a modalidade de uso do veículo, portanto o mesmo poderá ser emitido com uso "Particular".

5. Temos aceitação se o veículo for adesivado com propaganda política, parcial ou totalmente adesivado?

Veículos completamente adesivados ou que os adesivos ocupem uma área superior a 50%, precisam ter a documentação regularizada de acordo com o CONTRAN e não tem aceitação na Cia.

6. Se o carro estiver adesivado em apoio a algum candidato e ocorrer sinistro quando estiver participando de um evento político, terá cobertura?

Não, pois não temos cobertura para veículos que participem de comícios ou campanhas políticas.

7. Em caso de sinistro, há cobertura para o adesivo?

Não, adesivo e/ou plotagem são caracterizados como Acessórios Gerais e esta cobertura não está disponível para o Produto Auto.

8. Veículos utilizados somente para campanha eleitoral (carro de som, distribuição de panfletos e etc.), adesivado ou não, temos aceitação?

Não, trata-se de risco excluído conforme Condições Gerais.

9. Veículos com mais de 50% do casco adesivado com propaganda política e que são utilizados para transportar candidatos, cabos eleitorais, assessores e etc, temos aceitação?

Não, trata-se de risco excluído conforme Condições Gerais.

10. Veículos utilizados somente para campanha eleitoral, exclusivamente para transporte de pessoas, mas não adesivados, temos aceitação?

Não, trata-se de risco excluído conforme Condições Gerais.

